



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 117, de 29 de agosto de 2018.

Altera a Portaria nº 081/2017 e dá nova formatação para a equipe de fiscalização de contrato de prestação de Serviço de Emissão de Certificado Digital para o IFRS Campus Alvorada.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 081 de 04 de julho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais no Contrato nº 18/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Emissão de Certificado Digital para o IFRS - Campus Alvorada.

Empresa: SERASA S/A
CNPJ: 62.173.620/0001-80

Gestor do contrato:
Alaor Ribeiro de Souza - SIAPE 1166752

Fiscal Administrativo:
Ana Lucía Hoeveler - SIAPE 2264140

Art. 3º - Em caso da ausência de um dos titulares, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 29 de agosto de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS